

PORTARIA Nº 1313, DE 05 0 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.050594/2022-67.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de férias do Desembargador AMAURY MOURA SOBRINHO, estabelecidas por meio da Portaria nº 932/2022, anteriormente aprazada de 12 de setembro a 1º de outubro, para gozo no período de 08 a 27 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente